

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

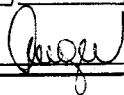
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1.934 de 02 de fevereiro de 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

02 / 02 2010



SÚMULA: Aprova a implantação do traçado e infra-estrutura do Loteamento Ferla e dá outras providências.

LUIS FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro

Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a implantação do traçado e infra-estrutura do Loteamento Ferla aprovado pela Lei Municipal nº 1.226 de dois de junho de dois mil e seis.

Art. 2º. Conforme laudo de vistoria elaborado pelo Responsável Técnico as obras relativas à iluminação pública, distribuição de energia elétrica, rede pública de distribuição de água potável e rede de esgoto sanitário, aberturas de ruas com revestimento de paralelepípedos, guias e sarjetas, demarcação de quadras, lotes e vias públicas foram 100% (cem por cento) concluídas cumprindo as exigências da Lei supra citada.

Art. 3º. Cumpridas as exigências legais o Poder Executivo, obtendo parecer favorável da Procuradoria do Município, autoriza a liberação do lote urbano nº 02 da quadra nº 99, ofertado em caução, para os fins de direito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná
aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmealeiro